



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

PROFESSOR ANDRÉ RIBEIRO DE QUEIROZ

O Professor André Ribeiro de Queiroz, nasceu no dia 29 de agosto de 1981, em Itapeva, São Paulo. Filho de José Marcolino Almeida Queiroz e Maria de Jesus Almeida Queiroz.

Licenciou-se pedagogo em 2011, pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, lecionou no colégio Monteiro Lobato, em escolas da rede Estadual e em faculdades.

Em 2016, André torna-se professor especialista, pós-graduado em Educação Especial e Inclusiva, com ênfase na Deficiência Intelectual, pela faculdade Paulista São José. Desde então, sua trajetória foi voltada a Inclusão.

André, um grande defensor da causa inclusiva, torna-se referencia na educação especial, atuando por 6 anos letivos como diretor da Escola de Educação Especial, APAE de Itapeva, até o fim de sua vida.

PROJETO DE LEI 0196/2021

Autoria: Celinho Engue

Dispõe sobre denominação via pública Professor André Ribeiro de Queiroz, na Vila Isabel.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professor André Ribeiro de Queiroz a Rua 1 (um) da Vila Isabel.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de outubro de 2021.

CELINHO ENGUE

VEREADOR - PDT